

CENTRAL DE DÚVIDAS DO CANDIDATO

Tudo o que você precisa saber antes de fazer o estágio

Reunimos aqui as respostas às dúvidas mais comuns sobre o Processo Seletivo Simplificado para estágio no Município de Piraí do Sul/PR, com base no Edital PSS nº 002/2026 e na Lei Federal nº 11.788/2008.



A regra mais importante deste edital

Mesmo que você seja aprovado(a) com uma nota alta, **só assume o estágio quem comprovar matrícula ativa no curso compatível com a vaga em que se inscreveu** — por meio de declaração original e atualizada da instituição de ensino, no momento da convocação. Sem esse documento, a nota não garante a vaga.

Edital PSS 002/2026 – itens 2.1-a, 2.1-f e 13.2-b

01 Como funciona o estágio

02 Quem pode participar

03 Matrícula e documentos

04 Inscrição

05 Cotas

06 A prova objetiva

07 Resultado e recursos

08 Convocação e contratação

09 Outras dúvidas

01

Como funciona o estágio

Natureza do estágio, bolsa-auxílio, carga horária, duração e benefícios.

P01**INFORMATIVO**

O que é o estágio previsto neste processo seletivo?

É um **estágio não obrigatório**, regido pela Lei Federal nº 11.788/2008, que proporciona ao estudante a complementação da sua formação acadêmica dentro da rotina de uma repartição pública municipal.

Edital, itens 1.7

P02**NÃO PODE**

O estágio gera carteira assinada ou vínculo empregatício?

Não. O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Piraí do Sul, independentemente do tempo de duração.

Edital, item 1.8

P03**INFORMATIVO**

Qual é a carga horária do estágio?

Depende do código de vaga: **20 horas semanais** (4h diárias) ou **30 horas semanais** (6h diárias), sempre de segunda a sexta-feira e em horário compatível com as aulas.

Edital, itens 1.11 e 3.3

P04**INFORMATIVO**

Qual é o valor da bolsa-auxílio?

ESCOLARIDADE	BOLSA-AUXÍLIO	AUXÍLIO-TRANSPORTE	TOTAL
Ensino Médio (20h)	R\$ 450,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Ensino Superior (20h ou 30h)	R\$ 900,00	R\$ 50,00	R\$ 950,00

Edital, item 4.1

P05**INFORMATIVO****Quanto tempo dura o estágio? Posso renovar?**

A duração inicial é de **1 ano**, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o **limite máximo de 24 meses** na mesma parte concedente (exceto para candidatos com deficiência).

Edital, item 1.10 · Lei 11.788/2008, art. 11

P06**PODE****O estagiário tem direito a férias?**

Sim. O estagiário tem direito a **30 dias de recesso remunerado** por ano (ou proporcional, se o estágio durar menos de 12 meses), a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

Edital, item 4.2 · Lei 11.788/2008, art. 13

P07**PODE****Existe algum seguro para o estagiário?**

Sim. Todo estagiário é coberto por **seguro contra acidentes pessoais**, contratado pelo CIN como agente de integração, válido durante toda a vigência do contrato de estágio.

Edital, item 4.3 · Lei 11.788/2008, art. 9º, IV

P08**INFORMATIVO****Por quanto tempo vale este processo seletivo?**

1 ano, contado da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado **uma única vez** por igual período.

Edital, item 1.9

02**Quem pode participar**

Requisitos de inscrição, idade mínima e situações que impedem a participação.

P09

INFORMATIVO

Quais são os requisitos para se inscrever?

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando aulas, em curso compatível com a vaga;
- Estudar em instituição conveniada ao CIN (ou que venha a se conveniar até a convocação);
- Ter o curso autorizado pela instituição para estágio não obrigatório;
- Ter disponibilidade de horário compatível com a vaga;
- Cumprir o estágio em horário diferente do horário das aulas;
- Estar matriculado(a) do 1º até o penúltimo período/série do curso;
- Ter, no mínimo, 16 anos completos na data de início das atividades.

Edital, item 2.1

P10

NÃO PODE

Já sou formado(a). Posso me inscrever?

Não. O estágio exige que você esteja regularmente matriculado(a) e frequentando aulas — quem já concluiu o curso não atende a esse requisito e será eliminado(a) ao tentar comprovar matrícula na convocação, mesmo que a inscrição tenha sido aceita no sistema.

Edital, item 2.1-a e 2.1-f · Lei 11.788/2008, art. 1º

P11

NÃO PODE

Preciso ter 18 anos para participar?

Não. A idade mínima exigida é de **16 anos completos** na data de início das atividades. Não há idade máxima para participar.

CF/1988, art. 7º, XXXIII · Edital, item 2.1-h

P12

PODE

Ainda não tenho 16 anos, mas vou completar durante a validade do processo. Posso me inscrever?

Sim. Você é classificado(a) normalmente. Se for chamado(a) antes de completar 16 anos, fica temporariamente preterido(a) — chama-se o próximo da lista — e, assim que você completar a idade mínima, **retorna à sua posição original** para ser convocado(a). Você não é eliminado(a) por isso.

Edital, item 2.1-h

P13

NÃO PODE

Posso me inscrever em qualquer instituição de ensino?

Não. A instituição de ensino precisa ser **conveniada ao CIN**, ou firmar o convênio até o momento da sua convocação. Sem convênio, não é possível formalizar o Termo de Compromisso de Estágio.

Edital, item 2.1-b

P14

NÃO PODE

Posso estagiar em horário que bate com minhas aulas?

Não. O horário do estágio precisa ser **diferente** do horário das suas aulas — o estágio não pode prejudicar a frequência escolar.

Edital, item 2.1-e

03

Matrícula e documentos — a etapa que elimina mais candidatos

A nota na prova é só parte do processo. Sem comprovar matrícula ativa, você não assume a vaga.

P15

NÃO PODE

Passar na prova já garante minha vaga de estágio?

Não. A classificação gera apenas a **expectativa** de ser convocado(a). A efetivação depende do cumprimento de todos os requisitos do edital e do interesse da Administração — inclusive da comprovação de matrícula ativa e compatível com a vaga.

Edital, item 14.3

P16

NÃO PODE

Fui bem na prova, mas não estou matriculado(a) no curso da vaga em que me inscrevi. Posso assumir o estágio?

Não, em nenhuma hipótese. No momento da convocação, você deve apresentar declaração **original e atualizada** da instituição de ensino, informando matrícula, curso, horário de aula e semestre em curso. Sem esse documento — ou se o curso não for compatível com o código de vaga em que você se inscreveu — você é eliminado(a) nesta etapa, **independentemente da nota obtida na prova.**

Edital, item 13.2-b

P17

NÃO PODE

E se eu trocar de curso depois de me inscrever?

O curso apresentado na convocação precisa ser compatível com o código de vaga da sua inscrição (coluna "Curso/Área de Formação" da tabela de vagas do edital). Se você mudar para um curso incompatível com a vaga, também não poderá assumi-la.

Edital, item 3.3

P18

INFORMATIVO

Quais documentos preciso levar no momento da convocação?

- Cópia do RG e CPF;
- Declaração original e atualizada da instituição de ensino (matrícula, curso, horário, semestre);
- Número do PIS e comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Candidatos PcD: laudo médico digitalizado, emitido nos últimos 12 meses.

Edital, itens 13.2 e 13.3

04

Inscrição

Como, onde e quando se inscrever.

P19

INFORMATIVO

Como faço para me inscrever?

Exclusivamente pela internet, no site **www.estagioscin.org.br**, na aba "Processos Seletivos", dentro do período informado no cronograma do edital.

Edital, item 5.2

P20

NÃO PODE

Posso me inscrever em mais de um código de vaga?

Não. É permitida **apenas uma inscrição por CPF**, vinculada a um único código de vaga.

Edital, item 5.5

P21 **PODE** **A inscrição tem algum custo?**

Não, a inscrição é **gratuita**.

Edital, item 5.9

P22 **PODE** **Errei um dado na minha inscrição. Posso corrigir?**

Sim, exclusivamente pelo e-mail **selecao@ecin.org.br**, apenas durante o período de inscrição, até às 14h do último dia informado no cronograma, anexando foto do documento de identificação (frente e verso).

Edital, item 5.6

05 **Cotas e ações afirmativas**

Vagas reservadas para pessoas com deficiência e candidatos negros, indígenas e quilombolas.

P23 **PODE** **Existem vagas reservadas para pessoas com deficiência?**

Sim. São reservados **10% das vagas**, aplicados por código de vaga sempre que este tiver **3 vagas ou mais**. O candidato PcD concorre em igualdade de condições quanto à prova e aos critérios de aprovação.

Edital, itens 6.1 e 6.2 · Lei 11.788/2008, art. 17, §5º

P24 **PODE** **Existem vagas reservadas para candidatos negros, indígenas ou quilombolas?**

Sim. São reservados **10% das vagas** ofertadas, aplicados por código de vaga sempre que este tiver **3 vagas ou mais**. A autodeclaração é feita no ato da inscrição, sob responsabilidade do candidato.

Edital, itens 7.1 a 7.3

Data, conteúdo, duração e regras de aplicação.

P25

INFORMATIVO

Quantas questões tem a prova e como ela é dividida?

DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO
Português	10	4 pontos
Matemática	10	4 pontos
Informática	5	2 pontos
Conhecimentos Gerais	5	2 pontos

Total: 30 questões de múltipla escolha, 100 pontos.

Edital, itens 8.1 e 9.2

P26

INFORMATIVO

Quanto tempo dura a prova?

2 horas (120 minutos). Você só pode deixar o local de prova após decorridos **30 minutos** do início da aplicação.

Edital, item 8.4

P27

NÃO PODE

Posso levar celular ou consultar material durante a prova?

Não. É proibido consultar qualquer material ou usar aparelhos eletrônicos, celulares e relógios inteligentes durante a prova.

Edital, item 8.5

P28

INFORMATIVO

O que preciso levar no dia da prova?

Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, passaporte ou equivalente), válido em todo o território nacional. Sem esse documento, o acesso ao local de prova não é permitido.

Edital, item 8.6

P29

NÃO PODE

Posso ser eliminado durante a aplicação da prova?

Sim, em caso de: uso de meios fraudulentos, prestação de informações falsas na inscrição, ou tentativa de obter vantagem indevida no processo seletivo.

Edital, item 8.7

07

Resultado, gabarito e recursos

Como funciona a classificação, o desempate e os pedidos de revisão.

P30

PODE

Posso recorrer se discordar de uma questão ou do gabarito?

Sim. Você tem **2 dias úteis** a partir da divulgação do gabarito provisório para enviar recurso, um formulário por questão, tudo em um único e-mail para selecao@ecin.org.br.

Edital, itens 10.1 a 10.3

P31

NÃO PODE

Se uma questão for anulada, só quem recorreu ganha o ponto?

Não. Se uma questão for anulada, ela é considerada **válida para todos os candidatos**, tenham ou não recorrido.

Edital, item 10.4

P32

INFORMATIVO

Como funciona o desempate na classificação final?

Em caso de empate na nota final, tem preferência, nesta ordem, quem obtiver:

1. Maior nota em Português;
2. Maior nota em Matemática;
3. Maior nota em Informática;
4. Maior nota em Conhecimentos Gerais;
5. Maior idade.

Edital, item 11.3

08

Convocação e contratação

O que acontece depois da homologação do resultado.

P33

INFORMATIVO

Como vou saber que fui convocado(a)?

A convocação é feita por **publicação oficial** no Diário Oficial do Município e nos sites do CIN e da Prefeitura. É **responsabilidade do candidato** acompanhar essas publicações — não há aviso individual garantido.

Edital, item 13.4

P34

PODE

Não posso assumir a vaga agora. Eu perco minha classificação?

Não necessariamente. Você pode solicitar o **"Final de Lista"** no momento da convocação, preenchendo o formulário específico do edital. Esse pedido só pode ser feito **uma única vez** durante a validade do processo.

Edital, item 13.6

P35

NÃO PODE

O que acontece se eu não comparecer para entregar os documentos?

Você é considerado(a) **eliminado(a)** do processo seletivo, e o próximo candidato da lista é chamado em seu lugar.

Edital, itens 13.4 e 13.5

09

Outras dúvidas

Privacidade, impugnação do edital e demais informações.

P36

PODE

Meus dados pessoais estão protegidos?

Sim. Seus dados são tratados pelo Município e pelo CIN em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**, exclusivamente para fins do processo seletivo, cadastro de reserva, convocação e contratação.

Edital, item 14.4

P37

PODE

Posso contestar alguma regra do edital?

Sim. Qualquer interessado pode impugnar o edital dentro do prazo previsto no cronograma, mediante requerimento fundamentado enviado para selecao@ecin.org.br.

Edital, item 14.5

P38

INFORMATIVO

Onde encontro o cronograma completo, com todas as datas?

No Anexo I do Edital PSS nº 002/2026, disponível nos sites do CIN e do Município. Ele traz todas as datas: inscrição, homologação, prova, gabarito, recursos e resultado final.

Edital, Anexo I

Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN

Agente de integração responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, do Município de Piraí do Sul/PR, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

E-mail: selecao@ecin.org.br · WhatsApp: (42) 3622-6799

Acesso rápido

[Portal de inscrições](#)

Edital PSS nº 002/2026 e Anexos

Cronograma do processo seletivo

Este conteúdo tem caráter meramente informativo e não substitui a leitura integral do Edital PSS nº 002/2026. Em caso de qualquer divergência entre as respostas desta página e o texto do edital, prevalece sempre o edital.